



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (dia 13-10-2020)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Eleição indireta do Presidente da CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que aprova a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que procede à terceira alteração daquele decreto-lei; e no artigo 3.º do Regulamento para a Eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das CCDR, aprovado pela Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, designado por Regulamento Eleitoral. -----

Ferreira do Zêzere, 02 de outubro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira